



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre permissão administrativa para a taxista **Maynara Hanay Tomazetti Rodrigues Martins** estacionar veículo de aluguel – modalidade **TÁXI** –, no **Ponto de Táxi nº 02**, situado no Bairro dos Macacos, neste Município, conforme menciona”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 10, de 06.08.90**,

DECRETA:

- Artigo 1º:** Fica concedida autorização administrativa para a taxista permissionário **Maynara Hanay Tomazetti Rodrigues Martins**, portadora do RG nº 48.525.141 SSP/SP e do CPF nº 424.558.728-82, residente e domiciliada na Rua da Bocaina, nº 80, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, CEP 12690-000, devidamente inscrita no cadastro de profissionais do ISSQN, sob o nº **101079**, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de sua propriedade, da marca **Chevrolet**, modelo **Prisma 10mt Joye**, placas **GDM 7690**, de cor **prata**, ano de fabricação **2016** e modelo **2017**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BGKL69U0HG187530**, no **Ponto de Táxi nº 02**, localizado na **Rua Nossa Senhora do Patrocínio, nº 196, Bairro dos Macacos**, junto à Unidade Básica de Saúde existente naquela localidade rural do Município de Silveiras, permissão esta a vigorar até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
- Artigo 2º:** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de fevereiro de 2019.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Silveiras.
Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete